



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº. 1524, de 06 de novembro de 2017.

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Clarice Costa Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1939088, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pelo período de 11 de setembro de 2017 a 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº. 1525 de 08 de novembro de 2017.

Art. 1º - Atualizar o cadastro referente ao Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, mantendo-o sem repercussão financeira.

Nome do Servidor	SIAPE	Nº Laudo
DARLENE GONÇALVES DORNELAS CONSTANTINO	1434867	LT - HC 100/17

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA R Nº 1526, de 10 de novembro de 2017.

Art. 1º - RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003635/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 1527, de 10 de novembro de 2017.

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004740/2017-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA PROGEP/Nº 1558, de 21 de junho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora THAYSA DOS ANJOS SILVA ROMANHOL, da classe Auxiliar nível 1, com Especialização, para a classe Auxiliar nível 2, com Especialização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1617, de 23 de junho de 2017

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foi submetido o professor listado abaixo:

N O M E	SIAPE	Nº processo
FÁBIO IZALTINO LAURA	1057297	23117.005966/2015-16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 2195, de 12 de setembro de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor VITORINO ALVES DA SILVA, da classe Adjunto nível 2, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 3, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 2197, de 18 de setembro de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JOAQUIM MÁRIO CALEIRO ACERBI, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP Nº 2200, de 27 de setembro de 2017

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 1595 de 23 de junho de 2017, referente à Progressão por tempo de Serviço de THAYSA DOS ANJOS SILVA ROMANHOL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP Nº 2201, de 28 de setembro de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ANA CAROLINA RAMOS DE NÁPOLIS, da Faculdade de Medicina, por mais 169 dias, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1967 de 03 de agosto de 2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 2203, de 28 de setembro de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor TÚLIO AUGUSTO ALVES MACEDO, da classe Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2015.

PORTARIA PROGEP/Nº 2205, de 06 de outubro de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor VITORINO ALVES DA SILVA, da classe Adjunto nível 3, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 4, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/UFU/Nº 2206, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Art. 1º. Alterar, nos termos do artigo 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e da Resolução nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho do professor THIAGO GONÇALVES PALUMA ROCHA, de 40 (quarenta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, a partir de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP/Nº 2207, de 10 de outubro de 2017

Art. 1º Autorizar a alteração da retribuição por titulação da professora SIGRID BITTER, para Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP/Nº 2208, de 10 de outubro de 2017

Art. 1º Autorizar a alteração da retribuição por titulação do professor JUSCELINO HUMBERTO CUNHA MACHADO JÚNIOR, para Adjunto nível 1, com Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP Nº 2213, de 06 de novembro de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOHNATAN AUGUSTO DA COSTA ALVES por mais 114 dias, a partir de 10 de outubro de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Paula Amaral Faria, no período de 10/10/2017 a 09/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1971, de 03 de agosto de 2017.

PORTARIAS DA PROGRAD

PORTARIA nº 010/2017/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 09 de novembro de 2017.

Art. 1º - Instituir comissão para seleção do (a) novo (a) Tutor (a) do Grupo PET Zootecnia, que será composta pelos membros nomeados abaixo:

- a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Prof. GUILHERME JONAS COSTA DA SILVA;
- b) Representante da Unidade Acadêmica: Profa. CAMILA RAINERI;
- c) Representantes do Colegiado do Curso de Zootecnia: Profa. ANA LUÍSA NEVES ALVARENGA DIAS e Prof. FREDERICO AUGUSTO DE ALCÂNTARA COSTA.
- d) Representante dos discentes do Grupo PET Zootecnia: THAUANE ARIEL VALADARES DE JESUS.

Art. 2º - Fica designado o Prof. GUILHERME JONAS COSTA DA SILVA presidente da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PORTARIA nº 011/2017/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 14 de novembro de 2017.

Art. 1º - Instituir comissão para seleção do(a) novo(a) Tutor(a) do Grupo PET Educomunicação, que será composta pelos membros nomeados abaixo:

- a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Prof. GUILHERME MORAIS PUGA;
- b) Representante da Unidade Acadêmica Faculdade de Educação: Prof. ROBSON LUIZ DE FRANÇA;
- c) Representantes do Colegiado do Curso de Jornalismo: Prof. MARCELO MARQUES ARAÚJO.
- d) Representantes do Colegiado do Curso de Pedagogia: Profa. SILVANA MALUSÁ BARAÚNA.
- e) Representante dos discentes do Grupo PET Educomunicação: JHYENNE YARA GOMES SANTANA.

Art. 2º - Fica designado o Prof. GUILHERME MORAIS PUGA presidente da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva. **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas:** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.